

## **AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COM DISSOLUÇÃO – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- RG do(a) interessado(a);
- CPF do(a) interessado(a);
- Certidão de nascimento atualizada do(a) interessado(a);
- Comprovante de endereço atualizado (cópia da conta de água, luz ou correspondência);
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- Documentos que comprovem a união: fotografias com o(a) Companheiro(a);
- Documentos que comprovem a união: escritos, cartas ou cartões recebidos do(a) companheiro(a);
- Documentos que comprovem a união: contrato de locação e comprovante de residência comum;
- Documentos que comprovem a união: cópia de extrato de conta bancária conjunta;
- Documentos que comprovem a união: cópia de apólice de seguro de vida;
- Documentos que comprovem a união: cópia de seguro saúde;
- Documentos que comprovem a união: cópia de declaração de imposto de renda;
- Documentos que comprovem a união: certidão de dependência perante o INSS;
- Documentos que comprovem a união: qualquer outro documento que demonstre a união;
- Qualquer documento que comprove a situação financeira do(a) companheiro(a);
- Imóveis, se houver: certidão de propriedade atualizada ou escritura do imóvel;
- Imóveis, se houver: contrato particular e/ou recibo de compra;

- Imóveis, se houver: contrato concessão de uso da Prefeitura Municipal, se o imóvel tiver sido construído em terreno da prefeitura ou do Estado;
- Imóveis, se houver: último IPTU do imóvel ou certidão de valor venal;
- Imóveis, se houver: nota fiscal ou recibos de benfeitorias;
- Veículos, se houver: certificado de propriedade ou recibo de compra;
- Se já existir ação de alimentos, cópia da sentença ou do acordo que fixou a pensão.
- Número do RG do(a) companheiro(a) (se souber);
- Número do CPF do(a) companheiro(a) (se souber);
- Endereço comercial do(a) companheiro(a);
- Relação completa e detalhada dos bens em comum;
- Relação dos bens móveis (geladeira, fogão, aparelhos domésticos, móveis e outros) da residência, com apresentação das notas fiscais existentes;
- Se não existir ação de alimentos, listar as despesas mensais com o(s) filho(s) menor(es), contendo valores e itens necessários, com aquilo que gasta e o que não gasta, por falta de dinheiro;
- Nome e endereço de 2 (duas) testemunhas não parentes, maiores de 18 anos, que tenham conhecimento de todos os fatos alegados.
- Declaração de hipossuficiência (realizada na própria DPE).
- Foto recente da parte ré.